



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0051108-29.2022.6.26.8000
Procedimento de contratação:	PEF n.º 14/2022 TRT 8ª Região (Doc. SEI nº 4169677)
Adesão à Ata de Registro de Preços:	Ata nº 19/2022 (Doc. SEI nº 3943228)
Contratada:	VALERIA CORADINI ME
Objeto:	Uniformes para os agentes de polícia judicial do TRE/SP
Nota de Empenho nº:	434/2023 (Doc. SEI nº 4393452)
Data de vencimento da obrigação:	12/06/2023
Pedidos de prorrogação de prazo:	21/07/2023 (Doc. SEI nº 4598759) 09/08/2023 (Doc. SEI nº 4698362)

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Datas de entrega	Valor	Doc. SEI nº
408	06/06/23 – item 11 15/08/23 – itens 7, 8, 10, 12, 13 e 14 04/09/23 – item 9 05/09/23 – 1ª troca (item 8 – peças com tamanho divergente) 04/12/23 – 2ª troca (peças recusados em vistoria técnica) 27/12/23 – 3ª troca (1 camisa de educação física que faltou e 1 calça de tamanho divergente)	R\$ 40.738,29	4954953

A entrega do objeto foi parcelada e ocorreu da seguinte forma:

1 – Recebemos o item 11 (botas táticas) em 06/06/23. Foram entregues 32 pares, que, somados aos dois da amostra já recebidos, totalizaram o quantitativo do item. Em inspeção prévia, não se verificou divergência quanto aos tamanhos solicitados. (Doc. SEI nº 4944054)

2 – No dia 15/08/2023, recebemos os itens 7 (camisa operacional), 8 (calça tática), 10 (gandola tática), 12 (camisa de educação física), 13 (short de educação física) e 14 (boné). Em inspeção prévia, verificou-se, a partir da grade de tamanhos (Doc. SEI 4944256), divergência na numeração das três calças táticas de um dos servidores. A empresa foi notificada, no mesmo dia, de que seria necessário providenciar a substituição. (Doc. SEI 4944230)

4 – No dia 04/09/2023, recebemos o item 9 (cintos de nylon). (Doc. SEI 4944270)

5 – A substituição do material do item 8 com numeração trocada ocorreu em 05/09/23. (Doc. SEI 4944337).

6 - Na mesma data, solicitamos ao requisitante a realização de vistoria técnica, para verificação da conformidade dos produtos recebidos (Doc. SEI nº 4944358).

7 – No dia 12/09/23, compareceu a esta SeAAq/Recebimento a fiscal do contrato, que, na ocasião, preferiu fazer a retirada dos produtos para melhor avaliação, juntamente com os servidores da Unidade.

8 – No dia 15/09/23, em consulta telefônica, a fiscal foi orientada a proceder à inspeção técnica no prazo de 10 dias úteis, contados da conclusão do recebimento provisório, em 05/09/23, nos termos da cláusula 5.1.2 da ARP nº 19/2022 (Doc. SEI nº 4944395).

9 – No dia 21/09/23, a fiscal nos enviou parecer prévio, apontando diversas divergências, em especial quanto ao tamanho das calças táticas, cuja modelagem utilizada lhe pareceu menor que a das amostras enviadas pela empresa. Diante disso, foi solicitada a renovação do prazo de inspeção, para verificação de eventuais ajustes com outros servidores (Doc. SEI 4944417).

10 – No dia 28/09/23, recebemos o parecer final da vistoria técnica. No relatório, a fiscal do contrato ressalta que os atrasos na entrega do material não geraram qualquer prejuízo à Administração e se justificam em virtude das tratativas para o fornecimento de algumas peças em material superior ao descrito no Termo de referência (Doc. 4944440).

11 – No mesmo dia, a empresa foi notificada das divergências e orientada a fazer a substituição do material. (Doc. SEI 4944487).

12 – O material enviado para troca pela SeCIM foi recebido pela empresa em 03/10/2023 (Doc. SEI 4944526).

13 – Em 22/11/2023, a empresa enviou, via Correios, o material com os respectivos ajustes. As peças foram entregues no TRE/SP em 04/12/23, para a realização de nova inspeção. (Doc. SEI 5036868).

14 – Em 07/12/23, em conferência prévia, verificou-se a falta de uma das peças remetidas para ajuste (uma camisa de Educação Física do servidor Luís Cláudio). A divergência foi prontamente comunicada à empresa, que se comprometeu a fazer o envio do material. (Doc. SEI 5042861).

15 – Em 19/12/23, a SeCIM emitiu parecer sobre as peças devolvidas, indicando divergência de tamanho em uma das calças recebidas. Informou, ainda, que a peça foi devolvida para a empresa, via Correios, na mesma data. (Doc. SEI 5072889)

16 – A pedido dos Srs. Gilmar e Reginaldo, da SeCIM, e no intuito de agilizar a liquidação do empenho ainda no presente exercício, foram feitos contatos telefônicos com a Sra. Valéria, representante da contratada, que se comprometeu a enviar a camisa de Ed. Física e uma calça no tamanho solicitado, via Sedex, no mesmo dia 19/12/2023.

17 – No dia 27/12/2023, a SeCIM informa que recebeu a camisa de educação física que faltava e a calça com o tamanho corrigido (Doc. SEI 5080280)

18 – Em 29/12/2023, a SeCIM emite o Atesto de Recebimento de todos os itens do empenho (Doc. SEI 5080191).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, em 04 de janeiro de 2024.

Josué Antonio de Sousa
Técnico Judiciário

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

Juarez Vieira Pinheiro
Tecnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 04/01/2024, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 04/01/2024, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ VIEIRA PINHEIRO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/01/2024, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5084801** e o código CRC **92276DDE**.